

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FAPETI - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência (plataforma **ZOOM**), às dez horas e trinta minutos, previamente convocado, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação – **FAPETI**. Estiveram presentes os Conselheiros: Professor Doutor **Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira**, Professora Doutora **Adriana Leonidas de Oliveira**, Professor Mestre **Eduardo Sandini**, Professora Doutora **Letícia Maria Pinto da Costa**, Professor Doutor **Marcelo dos Santos Targa**, Professor Doutor **Paulo César Ribeiro Quinteiros**, Professor Mestre **Paulo Henrique da Costa Sodré**, Professor Mestre **Rodrigo Ribas Branco Romeiro** e Professora Doutora **Sheila Cavalca Cortelli**. Com **ausência justificada** dos Conselheiros: Professor Mestre **Carlos Moure Cícero**, Professor Doutor **Luís Fernando de Almeida**, Professor Mestre **Sérgio Luiz Lousada** e Professor Doutor **Giorgio Eugênio Oscare Giacaglia**. Estiveram presentes também, o Professor Eduardo Hidenori Enari, Diretor Presidente e a Professora Doutora Quésia Postigo Kamimura, Diretora Vice-Presidente da Fundação. O Presidente do Conselho abriu reunião, agradeceu a presença de todos e a seguir, solicitou que todos os presentes dissessem o seu nome e seu CPF, considerando que a reunião estava sendo via videoconferência: **Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira** – CPF nº 929.750.898-72, **Adriana Leonidas de Oliveira** - CPF nº 138.432.048-29, **Eduardo Sandini** - CPF nº 032.734.218-86, **Letícia Maria Pinto da Costa** - CPF nº 086.390.548-00, **Marcelo dos Santos Targa** - CPF nº 025.966.278-09, **Paulo César Ribeiro Quinteiros** - CPF nº 005.089.487-03, **Paulo Henrique da Costa Sodré** - CPF nº 098.392.738-33, **Rodrigo Ribas Branco Romeiro** - CPF nº 122.018.348-22 e **Sheila Cavalca Cortelli** - CPF nº 077.557.516-71. A seguir solicitou à professora Quésia a leitura da pauta da reunião, a professora Quésia procede a leitura da Ordem do dia: **01**- Posse dos novos Membros da Diretoria; **02** – Alteração de endereço da Sede da **FAPETI** no Estatuto; **03** - Eleição para representante Stricto Sensu no Conselho de Curadores. Na sequência, o professor Edson justifica a ausência da Professora Doutora **Marcela Barbosa de Moraes**, por motivo de saúde e propôs que seja dado a posse à Professora Doutora Marcela Barbosa de Moraes, para que não se prolongasse o processo de substituição do Diretor Financeiro. A posse da Professora Marcela foi aceita por todos os conselheiros presentes. O Professor Edson então iniciou com a posse dos novos diretores, Doutor VALTER JOSÉ COBO e Doutora MARCELA BARBOSA DE MORAES e solicitou a leitura dos termos de posse à Professora Quésia, que então procedeu a leitura do Termo de Posse do Professor Doutor **VALTER JOSÉ COBO**, para o cargo de **Diretor-Secretário** da **FAPETI**. Na sequência, a Professora Quésia procedeu a leitura do Termo de Posse da Professora Doutora **MARCELA BARBOSA DE MORAES**, para o cargo de

Diretora-Tesoureira da FAPETI. Assim, o conselho deu posse aos novos diretores para o mandato de três anos – de **18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2023**. O professor Edson parabenizou os novos diretores empossados e lhes desejou sucesso. A professora Letícia parabenizou os novos diretores. A seguir, o Professor Edson apresentou o segundo item da pauta, alteração de endereço da Sede da **FAPETI** no Estatuto, e solicitou ao Professor Eduardo que explanasse sobre as medidas necessárias, e o Professor Eduardo explicou que no estatuto da **FAPETI** consta o endereço da Fundação como Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229 e, como recentemente foi feita a mudança da **FAPETI** para compartilhar espaço físico junto à **PRPPG** na Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro | Taubaté - SP, é necessário alterar o estatuto da **FAPETI** no parágrafo que consta o endereço para ficar compatível com o novo endereço. O professor explicou que para que se faça mudança no estatuto é necessário que o Conselho autorize e que é um processo um pouco longo, uma vez que passa por várias fases, primeiro a discussão e aprovação da alteração no Conselho de Curadores, depois é encaminhado o processo à **UNITAU**, uma vez que se tratar de alteração no estatuto, deve ser encaminhado ao Conselho Universitário - **CONSUNI**. O Professor Eduardo explicou que uma vez aprovada a alteração pelo Conselho de Curadores, a ata da reunião do Conselho de Curadores e o processo que trata da mudança de endereço são encaminhados à **UNITAU** para que sejam encaminhados ao Conselho Universitário - **CONSUNI**, para aprovação. O Professor Edson perguntou à Professora Sheila, se está prevista mudança de endereço da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - **PRPPG** e se caso isso ocorra a **FAPETI** também terá o seu endereço alterado novamente. A professora Sheila informou que está em projeto a desocupação do prédio em que a **PRPPG** e a **FAPETI** estão alocadas atualmente, mas depende da lei autorizativa e a **PRPPG** está participando dessa discussão que está sendo encabeçada pelo Setor de Projetos da Universidade de Taubaté e informou que esse endereço atual é temporário. O professor Edson, diante do exposto, colocou em discussão, considerando que a alteração é um processo demorado e que o endereço atual é temporário, o Professor Enari informou ainda, que após todo o trâmite explicado, tem que ser registrado em Cartório essa alteração de endereço, e também deve ser feita a atualização junto à Receita Federal. A Professora Sheila informou que hoje depende da lei autorizativa que está na Câmara Municipal para que ocorram as alterações necessárias e que conseqüentemente ocorrerão as mudanças de endereço da **PRPPG** e da **FAPETI**. O professor Edson após discussão colocou em votação e os membros presentes deliberaram pela não alteração de endereço da **FAPETI**. O professor Edson sugeriu ao Professor Enari articular junto à Universidade a busca por um novo espaço para a Fundação. O Professor Marcelo questionou sobre o projeto de fusão de algumas Fundações e a Professora Letícia informou que em função da pandemia, o projeto continua em estudo e que no momento surgiram novas prioridades e demandas para ajustes ao contexto da pandemia. O Professor Edson questionou se mais algum membro do conselho gostaria de se manifestar e não tendo mais nenhuma manifestação,

passa ao terceiro item da pauta. A professora Quésia procedeu a leitura do item Eleição para representante *Stricto Sensu* no Conselho de Curadores e colocou sobre os prazos, e que é importante considerar a possibilidade de prorrogação do prazo diante do cenário de pandemia ou a formação da Comissão Eleitoral para a eleição de dois representantes do *Stricto Sensu* no Conselho de Curadores. O professor Enari solicitou que sejam informados os representantes atuais e a Professora Quésia informou que são os Professores Edson e Marcelo. O professor Edson, considerando que ele é parte interessada neste item, solicitou autorização dos membros presentes para que passe a presidência da reunião, especificamente para tratar do item terceiro da pauta, para outro conselheiro. O Professor Rodrigo assumiu então a presidência da reunião, e dando prosseguimento colocou em discussão, considerando primeiro, a situação imprevisível imposta pela pandemia pelo corona vírus que assola todo o mundo; segundo, o Ato Executivo da Reitoria da Universidade número R- 09/2020, Ato Executivo R-Nº 016, de 06 de abril de 2020, dispondo que diante da situação da pandemia causada pelo Novo Corona Vírus, impondo, no âmbito da Universidade de Taubaté, a continuidade das medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio da comunidade acadêmica e de enfrentamento e contingenciamento, por imposição de Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020, Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo, que tratam da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública estadual, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020; e, em terceiro, como uma outra opção é fazer a eleição remota. A professora Sheila também colocou a possibilidade de consultar a reitoria. O professor Rodrigo após discussão, colocou em votação, os professores Edson e Marcelo Targa abstiveram-se da votação por conflito de interesse, e os demais membros presentes votam por unanimidade a prorrogação do mandato atual dos representantes *stricto sensu* em doze meses, a partir da data desta reunião em decorrência da pandemia do corona vírus e das normas impeditivas de realização de eventos presenciais, por parte do Executivo Estadual e Municipal, bem como da Reitoria da Universidade: **Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira** e **Marcelo dos Santos Targa** tem o mandato prorrogado do dia **18 de junho de 2020** a **17 de junho de 2021**. O Professor Rodrigo devolveu a palavra e a presidência da reunião ao professor Edson, Presidente do Conselho. O professor Edson passou a palavra ao Professor Eduardo para informes gerais, o professor Eduardo informou que sobre o apontamento do Tribunal de Contas no exercício anterior, que foi apresentada explicação e resposta ao Tribunal e que foi totalmente aceita, uma vez que a proposta de Controladoria apontada impactaria em custos adicionais e que não havia nenhum problema a não ser a falta de um sistema e tendo em vista que não havia nenhuma irregularidade com as contas e que atendeu a todos os requisitos e então foi entendido que não havia necessidade de envolver mais custos na contratação. O professor Eduardo agradeceu o apoio dos conselheiros no momento da elaboração da

resposta ao Tribunal de Contas e que atendeu e a FUNDAÇÃO teve a devolutiva favorável. O professor Edson perguntou aos diretores e conselheiros presentes se havia mais assuntos a serem discutidos. Não havendo nada mais a ser tratado e esgotada a ordem do dia, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Quésia Postigo Kamimura, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes. Taubaté, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Esta Ata é cópia fiel da registrada às folhas de nº **04 a 07** do livro **11**.

Prof. Dr. **EDUARDO HIDENORI ENARI**
Diretor Presidente

Profª Drª **QUÉSIA POSTIGO KAMIMURA**
Diretora Vice-presidente

FAPETI